



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº  
24362/2015

Recebido em. 21/11/2015

Horário. 10:24 horas

Rúbrica: Aw

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

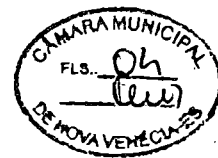
PROJETO DE LEI Nº 54 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA A RECEBER EM DOAÇÃO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, FAZ saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA APROVA e ele SANCIONA a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo, AUTORIZADO a receber em DOAÇÃO dos senhores (a) ANTONIO PAULINO BORGES, CPF Nº 317.604.817-34, ESPOSA NATALINA BARROCO BORGES, CPF Nº 090.848.377-54, JOSÉ PAULINO BORGES, CPF Nº 827.824.317-49, JOSEFINA VENTORIM PAULINO, CPF Nº 416.361.987-91, MARIA DA PENHA BARROCO BORGES, CPF Nº 031.956.877-63, EGNALDO BARROCO BORGES, CPF Nº 031.509.637-37, CELI RODRIGUES ALVES, CPF Nº 022.8/01.047-09, ELIANA BARROCO BORGES SILVA, CPF Nº 070.380.457-09, ESPOSO OSMAR JOSÉ DA SILVA, CPF Nº 043.666.737-11, ENALDO BARROCO BORGES, CPF Nº 020.149.097-84, ESPOSAELINEIA FERREIRA BORGES, CPF Nº 085.846.507-84, ENI BARROCO BORGES LOPES, CPF Nº 070.194.077-17, ESPOSO JONECI LEITE LOPES, CPF Nº 991.283.907-25, ERALDO BARROCO BORGES, CPF Nº 139.252.407-56, ESPOSA SIMONI DA SILVA PONTES, CPF Nº 157.450.367-70, um imóvel situado no Córrego Afluyente do Guararema, contendo a área de 7.150,00m<sup>2</sup> (sete mil cento e cinquenta metros quadrados), a ser desmembrado do imóvel registrado no Registro Geral de Imóveis desta Comarca, sob a matrícula 2.649 e confrontando-se ao norte, com Pedreira, ao sul, com José Caetano Pimentel, a leste, com Manoel Lima de Paula, Vicente Scardini e Pedreira e a oeste, com Francisco de Souza da Silva, Antônio Paulino da Silva, Pedro Paulino Boges e Pedreiras, conforme planta em anexo parte integrante da presente Lei.

§ 1º O imóvel de que trata o caput deste artigo será doado sem quaisquer dívidas ou ônus reais.



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO**

**§ 2º** O imóvel de que trata esta lei, será integrado ao patrimônio público, destinando-se a construção de 01 (um) campo de futebol, para a comunidade do Distrito de Guararema.

**Art. 2º** A doação de que trata esta lei será outorgada a título irrevogável, e irretratável, sendo realizada por meio de escritura pública, a ser elaborada entre município de Nova Venécia e os Doadores.

**Art. 3º** As despesas com escritura pública e registro, correrão por conta do ente donatário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

  
**MÁRIO SÉRGIO LÚBIANA  
PREFEITO MUNICIPAL**



## MEMORIAL DESCRITIVO TOPOGRÁFICO

**Assunto:** Regularização de um terreno (ou área).

**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Nova Venécia

**Endereço:** Estrada Guararema x Água Limpa/Nova Venécia-ES

**Área:** 7.150,00 m<sup>2</sup>

**Perímetro:** 350,00 m

## CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES


Campo de futebol localizado em Nova Venécia-ES, medindo 7.150,00 m<sup>2</sup>, situado no distrito de Guararema, na estrada que liga Guararema á Água Limpa.

Este confronta-se ao Norte com o terreno de Maria da Penha Barroca; ao Sul, com a Estrada Guararema x Água Limpa ( Município de Nova Venécia); ao Leste com o lote de Josefina Venturin Paulino; e a Oeste, com o terreno de Maria da Penha Barroca .

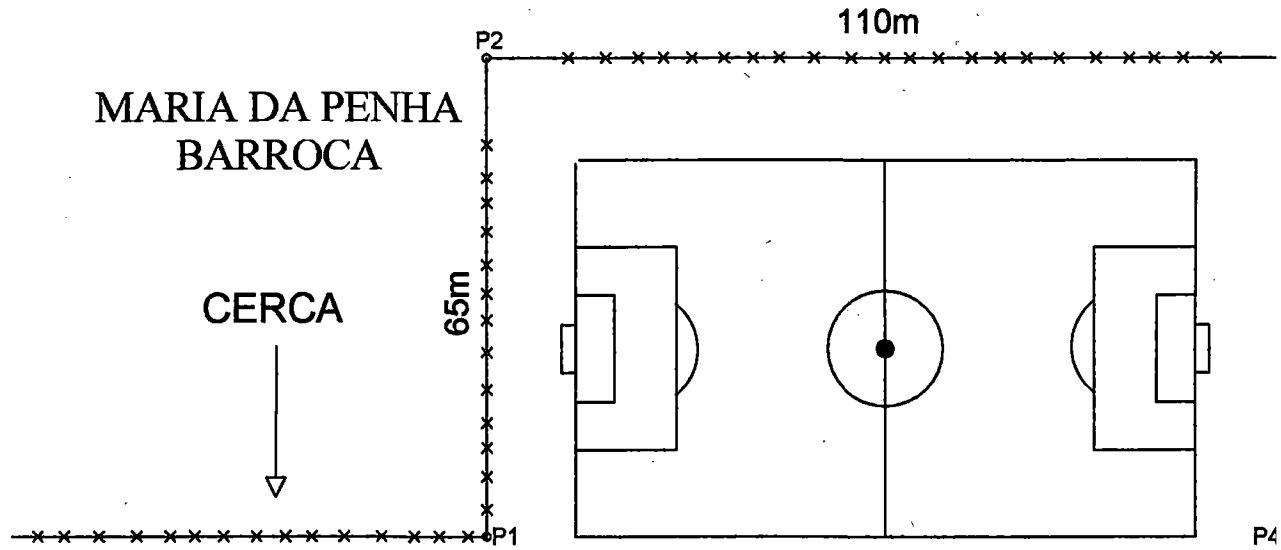
Segue abaixo quadro com os pontos topográficos, suas respectivas coordenadas, e confrontantes:

Ponto	Coordenadas		Confrontante
	X	Y	
P1	320069.00 m E	7916427.00 m S	Município de Nova Venécia (ao Sul)
P2	320067.00 m E	7916492.00 m S	Maria da Penha Barroca (ao Oeste)
P3	320177.00 m E	7916492.00 m S	Maria da Penha Barroca(a Norte)
P4	320179.00 m E	7916429.00 m S	Josefina Venturin Paulino (ao Leste)

Nova Venécia, 17 de outubro de 2019.

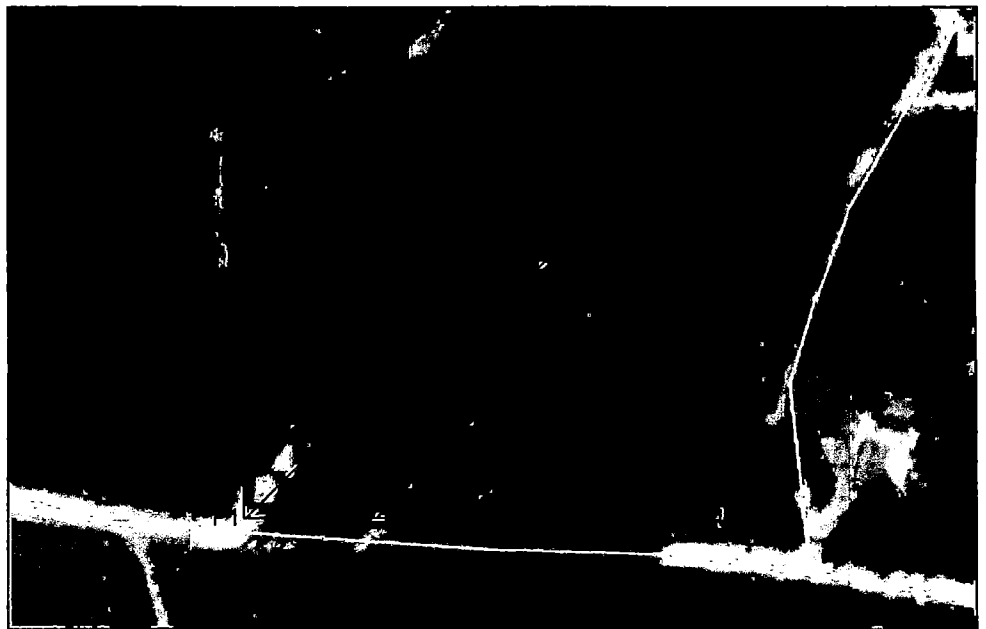
  
 Henrique K. Damasceno  
 CREA-ES: 0042781/D

MARIA DA PENHA  
BARROCA



ESTRADA GUARAREMA X ÁGUA LIMPA

MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA



P1: 320069.00 m E  
7916427.00 m S

P2: 320067.00 m E  
7916492.00 m S

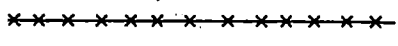
P3: 320177.00 m E  
7916492.00 m S

P4: 320179.00 m E  
7916429.00 m S



JOSEFINA VENTURIN  
PAULINO

CERCA



# PROJETO ARQUITETÔNICO



OBRA: CAMPO DE FUTEBOL ESCALA:

ENDEREÇO: DISTRITO DE GUARAEMA / ES.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA CNPJ: 27.1674.280/001-80


CONTEÚDO:

DESENHO:

DATA: OUT. / 2019

PRANCHA: 1/1

RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
  
Henrique K. Damasceno  
Engenheiro Civil  
CREA-ES - 0042781/D

PROPRIETÁRIO:  
  
Mário Sérgio Lurjiana  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA**

**SENHOR PRESIDENTE**

**SENHORES VEREADORES**

Em anexo estamos encaminhando para apreciação e aprovação desse colendo poder legislativo o projeto de lei nº \_\_\_\_\_, de 19 de novembro de 2019, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA VENECIA A RECEBER EM DOAÇÃO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Trata-se de proposta legislativa que objetiva autorizar o município de Nova Venécia a receber em **DOAÇÃO** dos senhores (a) **ANTONIO PAULINO BORGES**, CPF Nº 317.604.817-34, **ESPOSA NATALINA BARROCO BORGES**, CPF Nº 090.848.377-54, **JOSÉ PAULINO BORGES**, CPF Nº 827.824.317-49, **JOSEFINA VENTORIM PAULINO**, CPF Nº 416.361.987-91, **MARIA DA PENHA BARROCO BORGES**, CPF Nº 031.956.877-63, **EGNALDO BARROCO BORGES**, CPF Nº 031.509.637-37, **CELI RODRIGUES ALVES**, CPF Nº 022.801.047-09, **ELIANA BARROCO BORGES SILVA**, CPF Nº 070.380.457-09, **ESPOSO OSMAR JOSÉ DA SILVA**, CPF Nº 043.666.737-11, **ENALDO BARROCO BORGES**, CPF Nº 020.149.097-84, **ESPOSA ELINEIA FERREIRA BORGES**, CPF Nº 085.846.507-84, **ENI BARROCO BORGES LOPES**, CPF Nº 070.194.077-17, **ESPOSO JONECI LEITE LOPES**, CPF Nº 991.283.907-25, **ERALDO BARROCO BORGES**, CPF Nº 139.252.407-56, **ESPOSA SIMONI DA SILVA PONTES**, CPF Nº 157.450.367-70, um imóvel situado no Córrego Afluente do Guararema, contendo a área de 7.150,00m<sup>2</sup> (sete mil cento e cinquenta metros quadrados), a ser desmembrado do imóvel registrado no Registro Geral de Imóveis desta Comarca, sob a matrícula 2.649 e confrontando-se ao norte, com Pedreira, ao sul, com José Caetano Pimentel, a leste, com Manoel Lima de Paula, Vicente Scardini e Pedreira e a oeste, com Francisco de Souza da Silva, Antônio Paulino da Silva, Pedro Paulino Borges e Pedreiras, conforme planta em anexo parte integrante da presente lei.

A objeto a ser doado referente a presente lei será doado sem quaisquer dívidas ou ônus reais, sendo integrado ao patrimônio público e destinado para a construção de um Campo de Futebol, para a comunidade do Distrito de Guararema.

A proposição ora encaminhada também necessita do aval da Câmara Municipal, nos termos do artigo 17, inciso XVII, da Lei Orgânica:



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 17.** Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do prefeito, dispor sobre as matérias que compete ao Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

XVII - aquisição de bens imóveis, quando se tratar de doação;

Por estas razões e contando mais uma vez com o apoio da nobre casa de leis, encaminhamos o presente projeto de lei, para que uma vez apreciado, seja integralmente aprovado.

Feitas essas ponderações e, ciente de que o projeto de lei ora apresentado está em consonância com a legislação em vigor, ao submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o presente projeto de lei estamos convictos de que Vossas Excelências saberão reconhecer a sua relevância, especialmente para a comunidade do distrito de Guararema e para o patrimônio público, viabilizando, portanto, **AUTORIZAR O MUNICÍPIO DE NOVA VENECIA A RECEBER EM DOAÇÃO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, requeremos o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da presente propositura.

É a mensagem encaminhada para apreciação de Vossas Excelências.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**MARIO SERGIO DUBIANA**  
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - COMARCA DE NOVA VENÉCIA  
Delvidy McCartney Beling Antunes  
Oficial Registrador



REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

2.649

FICHA

1

COMARCA DE N. VENÉCIA ESTADO DO ESP. SANTO

Dr. Ignacio Américo Rodor  
OFICIAL

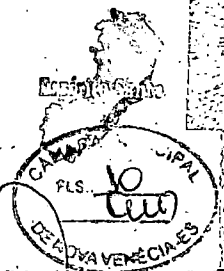
DATA: 09 de abril de 1981

IMÓVEL - Terreno rural, situado no lugar "C9 Afluente do Guararema", distrito de Guararema, neste Município, medindo 1.031.500m<sup>2</sup>., limitando-se, com: ao norte, pedreiras; ao sul, José Caetano Pimentel; a este, Manoel Lima de Paula, Vicente Scardini e pedreira; e, a oeste, Francisco Souza da Silva, Antonio Paulino da Silva, Pedro Paulino Borges e pedreiras. PROPRIETÁRIO: Joaquim Alves de Souza e sua mulher Irene Paganoto de Souza, ele Prefeito Municipal, portador do CPF nº 082 872 447, ela doméstica, residentes na cidade de Barra de São Francisco, neste Estado. TÍTULO AQUISITIVO: transcrito sob nº 2.524, fls. 184, Lº 3/B, deste Cartório. O Oficial

R-1-2.649 - Prot. 6.138 - 09/04/81 - TRANSMITENTE: Joaquim Alves de Souza e sua mulher Irene Paganoto de Souza. ADQUIRENTE: Sebastião Barbosa Borges e sua mulher Maria da Penha Barroco Borges; Antonio Paulino Borges e sua mulher Natalina Barroco Borges; Waldemar Paulino Borges e sua mulher Jandira da Silva Borges, eles lavradores, elas domésticas, casados sob o regime de comunhão de bens; e, Pedro Paulino Filho e José Paulino Borges, menores púberes, neste ato representados pelo pai Pedro Paulino Borges, todos brasileiros, lavradores, residentes no distrito de Guararema neste Município. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 21/10/1970, Reg. Civil do distrito de Guararema, desta Comarca, Lº nº 2, fls. 45vº/46. VALOR: C\$25.000,00. INCRA: nº do imóvel 502.065. 012. 785, área: 140,0, nº de módulos: 7,0, fração mínima de parcelamento: 15,0. Nova Venécia, 09 de abril de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - COMARCA DE NOVA VENÉCIA  
Delvidy McCartney Belling Antunes  
Oficial Registrador



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
2.649

FICHA  
1  
VERSO

CONTINUAÇÃO

09 de Abril de 1981. O Oficial *[Signature]*

R-2-2.649 - Prot. 15.931 - 22.03.93 - TRANSMITENTE: Espólio de Sebastião Barbosa Borges, falecido em 17.05.91, que foi casado com Maria da Penha Barroco Borges. ADQUIRENTE: Maria da Penha Barroco Borges, viúva, CPF. nº 031.956.877-63; a área de 103.150m<sup>2</sup>; Enaldo Barroco Borges, maior; Egnaldo Barroco Borges; Eraldo Barroco Borges; Eliana Barroco Borges; e, Eni Barroco Borges, menores, a área de 20.630m<sup>2</sup> para cada, brasileiros, agricultores, residentes neste município. TÍTULO: Partilha julgada por sentença de 01.10.91, da MM. Juíza de Direito, Dra. Magda Regina Lugon Arantes. FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, passado em 21.01.93, pelo escrivão do 3º Ofício desta Comarca, e assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Lyrio Regis de Souza Lyrio. VALOR: Cr\$1.110.321,20. INCRA: - Cadastrado com área maior - nº do imóvel - 502.065.029.092-4. nº de módulos - 2,95. área em hectares - 114,2. fração mínima de parcelamento - 2,0. Nova Venécia, 22 de março de 1993. O Oficial. *[Signature]*

AV-3-2.649 - Prot. 40.500 - 17/02/2014 - A requerimento de parte interessada, datado de 14/02/2014, que juntou certidão de casamento expedida pelo Serviço Registral das Pessoas Naturais desta Comarca de Nova Venécia - ES (Livro nr. 06-B, fs. 197 e vº, n. de ordem 1.742), averba-se o nome e alteração do estado civil de ENI BARROCO BORGES LOPES de solteira para casada, por haver contraído matrimônio com JONECI LEITE LOPES, sob o regime de comunhão universal de bens, que fica arquivado neste Cartório. Dou fê. Nova Venécia, 24 de fevereiro de 2014. Emolumentos: R\$50,25 - Encargos: R\$16,62 - Total: R\$66,87. Selo Digital de Fiscalização: 024174.RGD1301.01815. O Oficial.

387786

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADUIÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - COMARCA DE NOVA VENÉCIA  
Deividy McCartney Belling Antunes  
Oficial Registrador



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

2649

FICHA

2

DATA:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Nova Venécia - Espírito Santo  
Deividy McCartney Belling Antunes  
OFICIAL

AV-4-2.649 - Prot. 40.501 - 17/02/2014 - Certifico que JONECI LEITE LOPES e ENI BARROCO BORGES LOPES, já qualificados, adotaram o regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.615/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial, lavrada em 10 de dezembro de 1993, no Registro Civil da sede desta Comarca (Lº 08, fls. 159 e vº), arquivada neste Cartório e registrada sob nr. 6.156, Lº 03, deste Serviço Registral desta Comarca, nesta data. Dou fê. Nova Venécia, 24 de fevereiro de 2014. Emolumentos: R\$159,48 - Encargos: R\$60,28 - Total: R\$219,76. Selo Digital de Fiscalização: 024174.RGD1301.01816. O Oficial

AV-5-2.649 - Prot. 48.671 - 30/07/2018 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - De acordo com requerimento datado de 14 de agosto de 2018, instruído com certidão de casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Guararema, Comarca de Nova Venécia-ES, matriculada sob n.º 024315 01 55 1982 3 00001 017 0000034 21, datada de 10 de novembro de 2016, procede-se a esta averbação para alterar o estado civil do Sr. PEDRO PAULINO FILHO, brasileiro, aposentado, filho de Pedro Paulino Borges e Justina Peres Barbosa, portador do RG n.º 373.718 SPTC/ES e do CPF/MF n.º 201.594.397-87 para **CASADO**, por haver contraído matrimônio com **JOSEFINA VENTORIM**, brasileira, aposentada, filha de Marcellino Venturim e Ana Maria Pelanda, portadora do RG n.º 472.266 SPTC/ES e do CPF/MF n.º 416.361.987-91, sob o regime de comunhão universal de bens, em 26 de junho de 1982, a qual, passou assinar **JOSEFINA VENTORIM PAULINO**. Dou fê. Nova Venécia-ES, 06 de setembro de 2018. Selo Digital de Fiscalização: 024174.OSF1401.02653. Emolumentos R\$6.329,41, Funepj R\$633,09, Fadespes R\$316,27, Funemp R\$316,27, Funcad R\$316,27, Total R\$7.911,31. O Oficial

AV-6-2.649 - Prot. 48.671 - 30/07/2018 - CAPACIDADE CIVIL - De acordo com requerimento datado de 14 de agosto de 2018, instruído com certidão de nascimento, expedida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Guararema, Comarca de Nova Venécia-ES, que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar a capacidade civil (maioridade) de **JOSE PAULINO BORGES**. Dou fê. Nova Venécia-ES, 06 de setembro de 2018. Selo Digital de Fiscalização: 024174.OSF1401.02653. Emolumentos R\$6.329,41, Funepj R\$633,09, Fadespes R\$316,27, Farpen R\$243,18, Funemp R\$316,27, Funcad R\$316,27, Total R\$7.911,31. O Oficial

387785

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUANTO À REGISTRAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - COMARCA DE NOVA VENÉCIA  
Deividy McCartney Bellng Antunes  
Oficial Registrador



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
2649	2
	VERSO

**AV-7-2.649 - Prot. 48.671 - 30/07/2018 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL -** De acordo com requerimento datado de 14 de agosto de 2018, instruído com certidão de casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Guararema, desta Comarca de Nova Venécias-ES, Livro 4/B, folhas 05 e sob o termo n.º 712, datada em 27 de setembro de 1997, procede-se a esta averbação para alterar o estado civil do Sr. **ENALDO BARROCO BORGES**, brasileiro, lavrador, filho de Sebastião Barbosa Borges e Maria da Penha Barroco Borges, portador do RG n.º 1075986 SSP/ES e do CPF/MF n.º 020.149.097-84 para **CASADO**, por haver contraído matrimônio com **ELINEIA FERREIRA**, brasileira, lavradora, filha de Romildo Ferreira e Lindraci Pereira Ferreira, portadora do RG n.º 1526553 SSP/ES e do CPF/MF n.º 085.846.507-84, sob o regime de comunhão universal de bens, em 27 de setembro de 1997, a qual, passou assinar **ELINEIA FERREIRA BORGES**. Dou fé. Nova Venécias-ES, 06 de setembro de 2018. Selo Digital de Fiscalização: 024174.OSF1401.02653. Emolumentos R\$6.329,41, Funepj R\$633,09, Fadespes R\$316,27, Funemp R\$316,27, Funcad R\$316,27, Total R\$7.911,31. O Oficial.

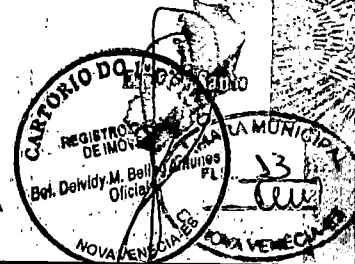
**AV-8-2.649 - Prot. 48.671 - 30/07/2018 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL -** De acordo com requerimento datado de 14 de agosto de 2018, instruído com certidão de casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Guararema, Comarca de Nova Venécias-ES, matriculada sob n.º 024315 01 55 2017 2-00005 159 0001158 40, datada em 24 de março de 2017, procede-se a esta averbação para alterar o estado civil do Sr. **ERALDO BARROCO BORGES**, brasileiro, lavrador, filho de Sebastião Barbosa Borges e Maria da Penha Barroco Borges, portador do RG n.º MG-22.231.574 PC/MG e do CPF/MF n.º 139.252.407-56 para **CASADO**, por haver contraído matrimônio com **SIMONI DA SILVA PONTES**, brasileira, lavradora, filha de Daniel Alves Pontes e Izabel Rosa da Silva Pontes, portadora do RG n.º MG-22.231.512 PC/MG e do CPF/MF n.º 157.450.367-70, sob o regime de comunhão universal de bens, em 24 de março de 2017, a qual, passou assinar **SIMONI DA SILVA PONTES BORGES**. Dou fé. Nova Venécias-ES, 06 de setembro de 2018. Selo Digital de Fiscalização: 024174.OSF1401.02653. Emolumentos R\$6.329,41, Funepj R\$633,09, Fadespes R\$316,27, Funemp R\$316,27, Funcad R\$316,27, Total R\$7.911,31. O Oficial.

**AV-9-2.649 - Prot. 48.671 - 30/07/2018 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL -** De acordo com requerimento datado de 14 de agosto de 2018, instruído com certidão de casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Guararema, Comarca de Nova Venécias-ES, matriculada sob n.º 024315 01 55 1993 2 00003 183

387784

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - COMARCA DE NOVA VENÉCIA  
Deividy McCartney Belling Antunes  
Oficial Registrador



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

2.649

FICHA

3

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Nova Venécia - Espírito Santo  
Deividy McCartney Belling Antunes  
OFICIAL

DATA:

0000590 45, datada em 23 de março de 2017, procede-se a esta averbação para alterar o estado civil da Sra. **ELIANA BARROCO BORGES**, brasileira, doméstica, filha de Sebastião Barbosa Borges e Maria da Penha Barroco Borges, portadora do RG n.º MG-7.259.404 PC/MG e do CPF/MF n.º 070.380.457-09 para **CASADA**, por haver contraído matrimônio com **OSMAR JOSE DA SILVA**, brasileiro, lavrador, filho de Zacarias José da Silva e Maria Condak da Silva, portador do RG n.º MG-20.177-409 PC/MG e do CPF/MF n.º 043.666.737-11, sob o regime de comunhão universal de bens, em 10 de julho de 1993, a qual, passou assinar **ELIANA BARROCO BORGES SILVA**. Dou fé. Nova Venécia-ES, 06 de setembro de 2018. Selo Digital de Fiscalização: 024174.OSF1401.02653. Emolumentos R\$6.329,41, Funepj R\$633,09, Fadespes R\$316,27, Funemp R\$316,27, Funcad R\$316,27, Total R\$7.911,31. O Oficial

**AV-10-2.649 - Prot. 48.671 - 30/07/2018 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL** - De acordo com requerimento datado de 14 de agosto de 2018, instruído com certidão de casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Guararema, Comarca de Nova Venécia-ES, Livro 3/B, folhas 204 e sob o Termo n.º 611, datada em 29 de janeiro de 1994, procede-se a esta averbação para alterar o estado civil do Sr. **EGNALDO BARROCO BORGES**, brasileiro, agricultor, filho de Sebastião Barbosa Borges e Maria da Penha Barroco Borges, portador do RG n.º 1.122.829 SPTC/ES e do CPF/MF n.º 031.509.637-37 para **CASADO**, por haver contraído matrimônio com **CELI RODRIGUES ALVES**, brasileira, secretária, filha de Aristides Rodrigues Alves e Celi Paulo Alves, sob o regime de comunhão universal de bens, em 29 de janeiro 1994, a qual, passou assinar **CELI RODRIGUES ALVES BORGES**. Dou fé. Nova Venécia-ES, 06 de setembro de 2018. Selo Digital de Fiscalização: 024174.OSF1401.02653. Emolumentos R\$6.329,41, Funepj R\$633,09, Fadespes R\$316,27, Funemp R\$316,27, Funcad R\$316,27, Total R\$7.911,31. O Oficial.

**AV-11-2.649 - Prot. 48.671 - 30/07/2018 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL** - De acordo com requerimento datado de 14 de agosto de 2018, instruído com documentos oficiais que ficam arquivados nesta serventia, procede-se a esta averbação para inserção dos dados de qualificação pessoal de **ENI BARROCO BORGES LOPES**, portadora do CPF/MF n.º 070.294.077-17 e RG n.º 1.417.801 SPTC/ES e de **JONECI LEITE LOPES**, portador do CPF/MF n.º 991.283.907-25 e RG n.º 857.956 SPTC/ES. Dou fé. Nova Venécia-ES, 06 de setembro de 2018. Selo Digital de Fiscalização: 024174.OSF1401.02653. Emolumentos R\$6.329,41, Funepj R\$633,09, Fadespes R\$316,27, Funemp R\$316,27, Funcad R\$316,27, Total R\$7.911,31. O Oficial

387783

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - COMARCA DE NOVA VENÉCIA  
Delvidy McCartney Belling Antunes  
Oficial Registrador



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
2649

FICHA  
3  
VERSO



**AV-12-2.649 - Prot. 48.671 - 30/07/2018 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL / REGIME E DATA DE CASAMENTO** - De acordo com requerimento datado de 14 de agosto de 2018, instruído com documentos oficiais que ficam arquivados nesta serventia, procede-se a esta averbação para inserção dos dados de qualificação pessoal de **ANTONIO PAULINO BORGES**, filho de Pedro Paulino Borges e Jovelina Barbosa Silva, portador do CPF/MF n.º 317.604.817-34 e RG n.º 1.122.873 SPTC/ES e de **NATALINA BARROCO BORGES**, filha de Antenor Rodrigues Viana e Dorca Barroco Viana, portadora do CPF/MF n.º 090.848.377-54 e RG n.º MG-14.055.489 SSP/MG, bem como constar que os mesmos casaram-se sob o regime de comunhão de bens, em 25 de setembro de 1964. Dou fé. Nova Venécia-ES, 06 de setembro de 2018. Selo Digital de Fiscalização: 024174.OSF1401.02653. Emolumentos R\$6.329,41, Funepj R\$633,09, Fadespes R\$316,27, Funemp R\$316,27, Funcad R\$316,27, Total R\$7.911,31. O Oficial

**AV-13-2.649 - Prot. 48.671 - 30/07/2018 - DATA E REGIME DE CASAMENTO** - De acordo com requerimento datado de 14 de agosto de 2018, instruído com certidão de casamento expedida pelo Cartório Registro Civil e Tabelionato de Notas de Guararema, Comarca de Nova Venécia-ES, matriculada sob n.º. 0243150155 1970 2 00001 219 0000330 85, datada em 28 de maio de 2014, procede-se a esta averbação para constar que em 25 de julho de 1970, o Sr. **WALDEMAR PAULINO BORGES** e a Sra. **JANDIRA DA SILVA BORGES**, casaram-se pelo regime de regime de comunhão universal de bens. Dou fé. Nova Venécia-ES, 06 de setembro de 2018. Selo Digital de Fiscalização: 024174.OSF1401.02653. Emolumentos R\$6.329,41, Funepj R\$633,09, Fadespes R\$316,27, Funemp R\$316,27, Funcad R\$316,27, Total R\$7.911,31. O Oficial

**AV-14-2.649 - Prot. 48.671 - 30/07/2018 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL** - De acordo com requerimento datado de 14 de agosto de 2018, instruído com documentos oficiais que ficam arquivados nesta serventia, procede-se a esta averbação para inserção dos dados de qualificação pessoal de **JOSÉ PAULINO BORGES**, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, portador do RG n.º 717.441 SSP/ES e do CPF/MF n.º 827.824.317-49. Dou fé. Nova Venécia-ES, 06 de setembro de 2018. Selo Digital de Fiscalização: 024174.OSF1401.02653. Emolumentos R\$6.329,41, Funepj R\$633,09, Fadespes R\$316,27, Funemp R\$316,27, Funcad R\$316,27, Total R\$7.911,31. O Oficial

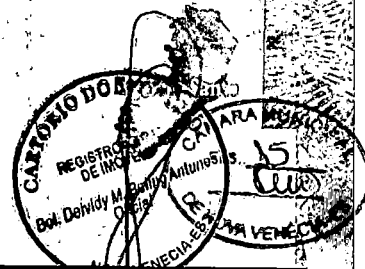
**AV-15-2.649 - Prot. 48.671 - 30/07/2018 - PACTO ANTENUPCIAL** - De acordo com Certidão datada de 27 de março de 2017 da Escritura Pública de Convenção com Pacto

387782

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUAQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - COMARCA DE NOVA VENÉCIA  
Deividy McCartney Beling Antunes  
Oficial Registrador



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

2649

FICHA

4

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Nova Venécia - Espírito Santo

Deividy McCartney Beling Antunes  
OFICIAL

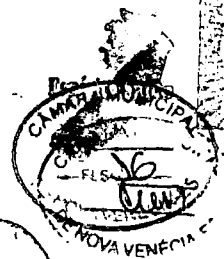
DATA:

Antenupcial, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Guararema, Comarca de Nova Venécia-ES, livro 1-PA, fs. 108 à 109, em 25/08/1997 e registrada em 30/08/2018, sob n.º 7.435, livro 03, desta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que **ENALDO BARROCO BORGES e ELINEIA FERREIRA BORGES**, adotaram o regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, comunicando-se, assim, os bens presentes e futuros que os mesmos possuem ou venham a possuir, bem como os havidos e os que houverem por doação e sucessão. Dou fê. Nova Venécia-ES, 06 de setembro de 2018. Selo Digital de Fiscalização: 024174.OSF1401.02653. Emolumentos R\$6.329,41, Funepj R\$633,09, Fadespes R\$316,27, Funemp R\$316,27, Funcad R\$316,27, Total R\$7.911,31. O Oficial

**AV-16-2.649 - Prot. 48.671 - 30/07/2018 - PACTO ANTENUPCIAL** - De acordo com Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Guararema, Comarca de Nova Venécia-ES, livro 3-PA, fs. 049 à 050, em 02/03/2017 e registrada em 30/08/2018, sob n.º 7.434, livro 03, desta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que **ERALDO BARROCO BORGES e SIMONI DA SILVA PONTES BORGES**, adotaram o regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, estabelecido pelos artigos 1.667 a 1.671 do Código Civil Brasileiro, e assim ora estabelecem e acordam que todos os bens que cada um deles **OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS** possuem atualmente, bem como todos os bens que cada um deles venha adquirir na constância do casamento, mesmo por doação, sucessão ou legado, passem a pertencer em comum entre eles. Dou fê. Nova Venécia-ES, 06 de setembro de 2018. Selo Digital de Fiscalização: 024174.OSF1401.02653. Emolumentos R\$6.329,41, Funepj R\$633,09, Fadespes R\$316,27, Funemp R\$316,27, Funcad R\$316,27, Total R\$7.911,31. O Oficial

**AV-17-2.649 - Prot. 48.671 - 30/07/2018 - PACTO ANTENUPCIAL** - De acordo com Certidão datada de 24 de março de 2017 da Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Guararema, Comarca de Nova Venécia-ES, livro 1-PA, fs. 013 à 013-V, em 18/05/1993 e registrada em 30/08/2018, sob n.º 7.433, livro 03, desta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que **OSMAR JOSÉ DA SILVA e ELIANA BARROCO BORGES SILVA**, adotaram o regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, comunicando-se, assim, os bens presentes e futuros que os mesmos possuem ou venham a possuir, bem como os havidos e os que houverem por doação e sucessão. Dou fê. Nova Venécia-ES, 06 de setembro de 2018. Selo Digital de Fiscalização: 024174.OSF1401.02653. Emolumentos R\$6.329,41, Funepj

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - COMARCA DE NOVA VENÉCIA  
Delvidy McCartney Belling Antunes  
Oficial Registrador



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
2649

FICHA  
4  
-VERSO-



R\$633,09, Fadespes R\$316,27, Funemp R\$316,27, Funcad R\$316,27, Total R\$7.911,31. O Oficial

**AV-18-2.649 - Prot. 48.671 - 30/07/2018 - PACTO ANTENUPCIAL** - De acordo com Certidão datada de 27 de março de 2017 da Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada no Cartório de Registro Civil do Distrito de Guararema, desta Comarca de Nova Venécia-ES, livro 1-PA, fls. 035 e 036, em 03/01/1994 e registrada em 27/12/2017, sob n.º 7.315, livro 03, desta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que **EGNALDO BARROCO BORGES** e **CELI RODRIGUES ALVES BORGES**, adotaram o regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, comunicando-se, assim, os bens presentes e futuros que os mesmos possuem ou venham a possuir, bem como os havidos e os que houverem por doação e sucessão. Dou fé. Nova Venécia-ES, 06 de setembro de 2018. Selo Digital de Fiscalização: 024174.OSF1401.02653. Emolumentos R\$6.329,41, Funepj R\$633,09, Fadespes R\$316,27, Funemp R\$316,27, Funcad R\$316,27, Total R\$7.911,31. O Oficial

**AV-19-2.649 - Prot. 48.671 - 30/07/2018 - PACTO ANTENUPCIAL** - De acordo com Certidão datada de 07 de dezembro de 2016 da Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Guararema, Comarca de Nova Venécia-ES, livro 1-ED, fls. 010 à 011, em 30/04/1982 e registrada em 30/08/2018, sob n.º 7.432, livro 03, desta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que **PEDRO PAULINO FILHO** e **JOSEFINA VENTORIM PAULINO**, adotaram o regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, e que, nenhum deles possui bens até a presente data, e que os bens que adquirirem posteriormente ao casamento se regerão pelo regime de **Comunhão Universal de Bens**. Dou fé. Nova Venécia-ES, 06 de setembro de 2018. Selo Digital de Fiscalização: 024174.OSF1401.02653. Emolumentos R\$6.329,41, Funepj R\$633,09, Fadespes R\$316,27, Funemp R\$316,27, Funcad R\$316,27, Total R\$7.911,31. O Oficial

**AV-20-2.649 - Prot. 48.671 - 30/07/2018 - ÓBITO** - De acordo com requerimento datado de 14 de agosto de 2018, instruído com cópia autenticada de certidão de óbito, expedida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede da Comarca de Barra de São Francisco-ES, matriculada sob n.º 021972 01 55 2016 4 00017 153 0009006 18, datada em 19 de outubro de 2016, procede-se a esta averbação para constar que o **ÓBITO DE PEDRO PAULINO FILHO** ocorreu em 17 de outubro de 2016. Dou fé. Nova Venécia-ES, 06 de setembro de 2018. Selo Digital de Fiscalização: 024174.OSF1401.02653.

387780

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - COMARCA DE NOVA VENÉCIA  
Deividy McCartney Beling Antunes  
Oficial Registrador



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

2649

FICHA

5

DATA:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Nova Venécia - Espírito Santo  
Deividy McCartney Beling Antunes  
OFICIAL

Emolumentos R\$6.329,41, Funepj R\$633,09, Fadespes R\$316,27, Funemp R\$316,27, Funcad R\$316,27, Total R\$7.911,31. O Oficial

**AV-21-2.649 - Prot. 48.671 - 30/07/2018 - ATUALIZAÇÃO DO CCIR** - De acordo com requerimento datado de 14 de agosto de 2018, instruído com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no INCRA da seguinte forma: Código do imóvel - 502.065.029.092-4, com a área total de 103.1500ha, módulo rural 32.1124ha, n.º de módulos rurais 2,58, módulos fiscais 20.0000ha, n.º de módulos fiscais 5,1575 e fração mínima de parcelamento 3,00ha, sendo o imóvel denominado "Fazenda do Cedro". Imóvel cadastrado no NIRF/SREB sob o n.º 1.695.285-5. Dou fé. Nova Venécia-ES, 06 de setembro de 2018. Selo Digital de Fiscalização: 024174.OSF1401.02653. Emolumentos R\$6.329,41, Funepj R\$633,09, Fadespes R\$316,27, Funemp R\$316,27, Funcad R\$316,27, Total R\$7.911,31. O Oficial

**AV-22-2.649 - Prot. 48.671 - 30/07/2018 - CADASTRO AMBIENTAL RURAL** - De acordo com requerimento datado de 14 de agosto de 2018, instruído com documento emitido pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, datado de 26 de janeiro de 2017, assinado pelo Técnico em Des. Agropecuário do IDAF, Clebson Oliveira Vieira, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado no Cadastro Ambiental Rural da seguinte forma: CAR sob o n.º 180848, n.º de registro do processo 1197/2017 e título n.º 45334/2017. Dou fé. Nova Venécia-ES, 06 de setembro de 2018. Selo Digital de Fiscalização: 024174.OSF1401.02653. Emolumentos R\$6.329,41, Funepj R\$633,09, Fadespes R\$316,27, Funemp R\$316,27, Funcad R\$316,27, Total R\$7.911,31. O Oficial

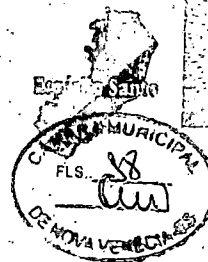
**R-23-2.649 - Prot. 48.671 - 30/07/2018 - PARTILHA EM INVENTÁRIO** - De acordo com Escritura Pública de Inventário e Meação, lavrada em 26 de dezembro de 2016, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Água Doce do Norte, Livro 8-D, fls. 143 à 147 e Re-Ratificação, lavrada em 05 de setembro de 2017, Livro 9-D, fls. 001 à 004, dos bens deixados por falecimento de **PEDRO PAULINO FILHO**, que era brasileiro, aposentado, filho de Pedro Paulino Borges e Justina Peres Barbosa, portador do RG n.º 373.718 SSP/ES e do CPF/MF n.º 201.594.397-87, residia no Córrego da Lapa, Zona Rural, na cidade de Nova Venécia-ES, falecido em 17/10/2016, procede-se a este registro para constar que a parte ideal que possuía no imóvel objeto da presente matrícula, correspondente à 20% (vinte por cento), atribuído o valor de R\$205.000,00 (duzentos e cinco

387779

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - COMARCA DE NOVA VENÉCIA**  
*Delvidy McCartney Belling Antunes*  
*Oficial Registrador*



**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA	FICHA
2649	5
	VERSO

mil reais), avaliado para efeitos fiscais pela secretaria de estado da fazenda em R\$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), foi partilhado, cabendo a VIÚVA MEEIRA - JOSEFINA VENTORIM PAULINO, brasileira, viúva, aposentada, filha de Marcellino Venturim e Ana Maria Pelanda, portadora do RG n.º 472.266 SSP/ES e do CPF/MF n.º 416.361.987-91, residente e domiciliada no Córrego da Lapa, Zona Rural, Guararema, na cidade de Nova Venécia-ES, neste ato representada pelo seu bastante procurador e advogado assistente Dr. Daniel dos Santos, brasileiro, casado, advogado, filho de Mario dos Santos e Arminda da Silva Santos, portador da OAB n.º 24.306 e do CPF/MF n.º 031.912.877-60, com endereço profissional à Rua Astrogildo Romão dos Anjos, n.º 477, Sala 202, Centro, na cidade de Barra de São Francisco-ES, em pagamento de sua meação.//

**Observação:** O presente imóvel foi partilhado em virtude de ser única herdeira na linha de sucessão. Consta no presente título que a Guia de Transmissão do ITCD n.º 2016029023 foi paga em 16/12/2016, conforme DUA n.º 2276713253, no valor de R\$4.100,00. Dou fê. Nova Venécia-ES, 06 de setembro de 2018. Selo Digital de Fiscalização: 024174.OSF1401.02653. Emolumentos R\$6.329,41, Funepj R\$633,09, Fadespes R\$316,27, Funemp R\$316,27, Funcad R\$316,27, Total R\$7.911,31. O Oficial

**CERTIFICO**, a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de registros desta serventia, desde sua instalação em 20 de Abril de 1956, deles não constam quaisquer ônus reais ou registros/averbações das informações elencadas nos incisos I a IV do artigo 54 da Lei Federal n.º 13.097/2015, incidentes sobre o imóvel objeto desta matrícula (2649, Livro 02), cuja cópia confere com a original aqui arquivada.//

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ**

Nova Venécia(ES), aos 24/09/2019 (24 de Setembro de 2019).//

**CERTIDÃO CCRI N.º 19/003606.**//

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985.//

Eu, *[Assinatura]*, digitei e assino.//

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO**  
 024174.POET801.09722

- EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) = R\$ 100,32
- FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) = R\$ 10,02
- FUNEMP (Lei Compl. 682/2013)..... = R\$ 5,06
- FADESPES ( Lei Compl. 595/2011.....) = R\$5,06
- FUNCAD (Lei Compl. 794/2014)..... = R\$ 5,06
- TOTAL = ..... = R\$ 125,52**

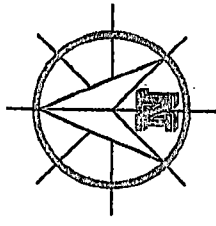
Consulte autenticidade em: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



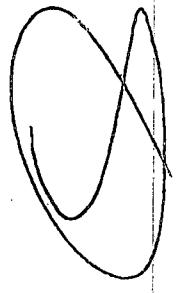
**Sherriny Coutinho Brito**  
**ESCREVENTE AUTORIZADO**

Fazenda Cedro  
Localidade de Guararema  
Município de Nova Venécia - E.S.

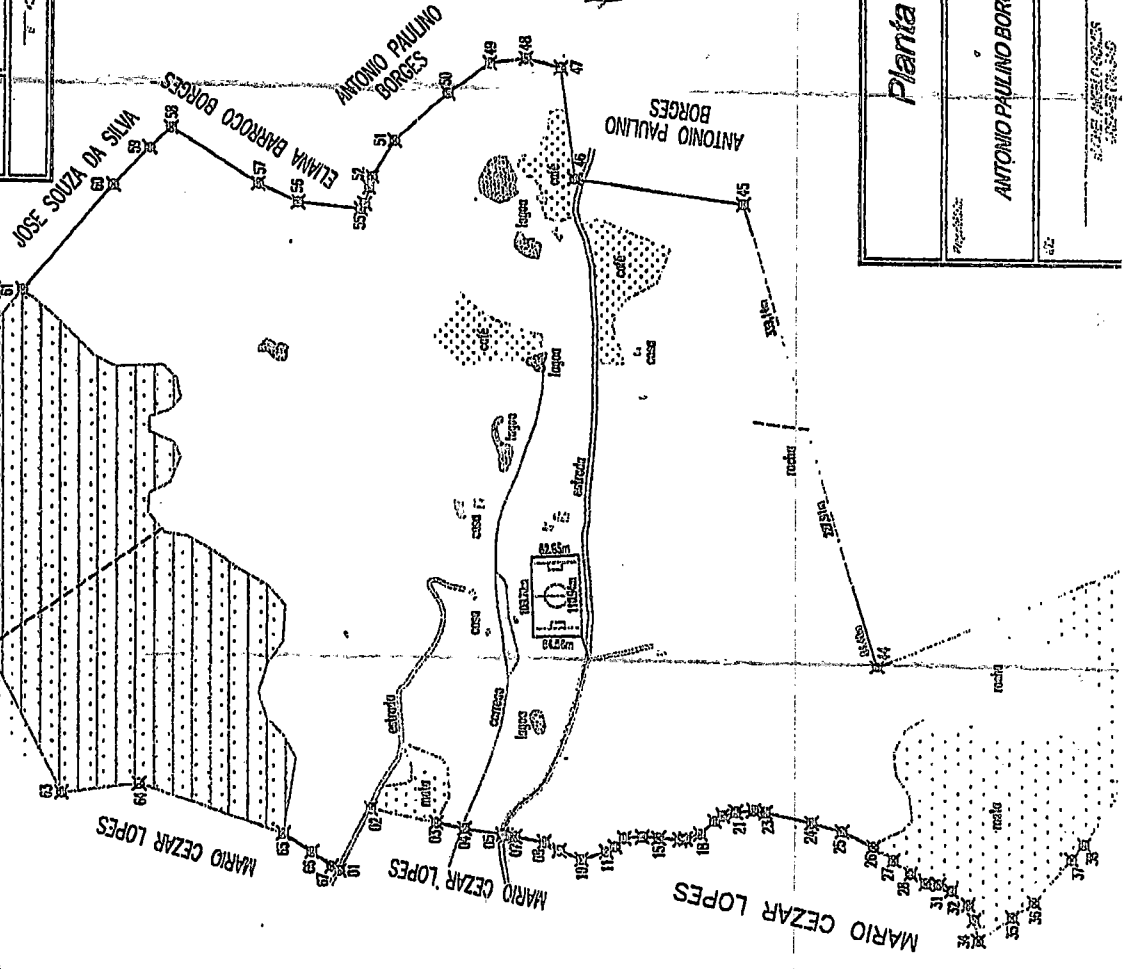
QUADRO DE AREAS	
GLEBA	PROPRIETARIO
A	JOSÉ PAULO BORGES
B	ANTONIO PAULINO BORGES
C	FEDRO PALMADO BORGES
D	ESTANISLAU DE OLIVEIRA PALMADO BORGES
E	SEBASTIAO DE OLIVEIRA PALMADO BORGES
F	AREA DO CASARÃO DE FAMILIA
G	AREA DE RESERVA LEGAL
H	AREA DE MAT. PLANT.
TOTAL	
1.128.234,00	



*Pl. 616/1947*  
*Fazenda Cedro*



Planta Topografica	
Proprietario	Medida
ANTONIO PAULINO BORGES	Metros Cores Claros
	Metros Cores Claras
	Metros Cores Claras



MEMORIAL		COORDENADAS	
VERTICE	ALTIMETRIA	X	Y
01	631,538	318233,032	791670,711
02	114,225	318215,007	791655,171
03	11,365	318203,637	791653,637
04	07,299	318200,852	791653,637
05	13,533	318200,852	791653,637
06	05,150	318200,852	791653,637
07	10,615	318200,852	791653,637
08	20,228	318200,852	791653,637
09	18,433	318200,852	791653,637
10	31,190	318200,852	791653,637
11	3,454	318200,852	791653,637
12	1,546	318200,852	791653,637
13	4,742	318200,852	791653,637
14	0,578	318200,852	791653,637
15	0,578	318200,852	791653,637
16	0,578	318200,852	791653,637
17	1,546	318200,852	791653,637
18	4,742	318200,852	791653,637
19	1,546	318200,852	791653,637
20	1,546	318200,852	791653,637
21	1,546	318200,852	791653,637
22	1,546	318200,852	791653,637
23	1,546	318200,852	791653,637
24	1,546	318200,852	791653,637
25	1,546	318200,852	791653,637
26	1,546	318200,852	791653,637
27	1,546	318200,852	791653,637
28	1,546	318200,852	791653,637
29	1,546	318200,852	791653,637
30	1,546	318200,852	791653,637
31	1,546	318200,852	791653,637
32	1,546	318200,852	791653,637
33	1,546	318200,852	791653,637
34	1,546	318200,852	791653,637
35	1,546	318200,852	791653,637
36	1,546	318200,852	791653,637
37	1,546	318200,852	791653,637
38	1,546	318200,852	791653,637
39	1,546	318200,852	791653,637
40	1,546	318200,852	791653,637
41	1,546	318200,852	791653,637
42	1,546	318200,852	791653,637
43	1,546	318200,852	791653,637
44	1,546	318200,852	791653,637
45	1,546	318200,852	791653,637
46	1,546	318200,852	791653,637
47	1,546	318200,852	791653,637
48	1,546	318200,852	791653,637
49	1,546	318200,852	791653,637
50	1,546	318200,852	791653,637
51	1,546	318200,852	791653,637
52	1,546	318200,852	791653,637
53	1,546	318200,852	791653,637
54	1,546	318200,852	791653,637
55	1,546	318200,852	791653,637
56	1,546	318200,852	791653,637
57	1,546	318200,852	791653,637
58	1,546	318200,852	791653,637
59	1,546	318200,852	791653,637
60	1,546	318200,852	791653,637
61	1,546	318200,852	791653,637
62	1,546	318200,852	791653,637
63	1,546	318200,852	791653,637
64	1,546	318200,852	791653,637
65	1,546	318200,852	791653,637
66	1,546	318200,852	791653,637
67	1,546	318200,852	791653,637
PERIMETRO		5.157,47	

Area Total: 1.128.234,00m<sup>2</sup>  
(112.823 Ha.)